



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

Sexta-Feira, 07 de Abril de 2017

Ano IV Edição - Nº 01046

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal  
João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito

### ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes  
Secretário Municipal Interino de Governo  
Alberto Carlos da Silva  
Assessor Executivo Especial III  
E-mail: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)  
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

### SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2056, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TIMON-MA.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustada em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar de Timon-MA, elevando sua remuneração de R\$ 1.786,28 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.898,64 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º.** As despesas da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no orçamento vigente do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 07 de Abril de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 0554/2014-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2057, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

### FIXA O MENOR VALOR PARA O VENCIMENTO BASE NO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fixa o valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais) como o menor valor de vencimento base no serviço público do Poder Executivo Municipal de Timon-MA, na forma da legislação federal vigente.



Timon 126

Uma grande história para contar,  
um grande futuro para viver.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2021, de 04 de abril de 2016.

Timon-MA, 07 de Abril de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 01088/2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LUCIANO DE SOUSA RIBEIRO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º -** O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01089/2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LÂNIA DA SILVA CARDOSO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01090/2017 - GP,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ANDREZA FRANÇA FERREIRA GUEDES** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01091 /2017 - GP,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ANA KAROLINE DE SOUSA ALVES** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura

Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01092 /2017 - GP,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **PALOMA DE CARVALHO FREITAS** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01093 /2017 - GP,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DANIEL CARLOS RIBEIRO DA SILVA ROSENO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01094 /2017 - GP,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01095 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **EMANUELLE DE OLIVEIRA MOURA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01096 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CHERLEY CARREIRO VIANA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de

desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01097 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JULIANA FERREIRA DOURADO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01098 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **KEYLLA SILVA VERAS ROCHA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01099 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

#### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MAYANA ARAUJO DA SILVA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01100 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DIÊGO ASSUNÇÃO LEAL** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01101 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JOSEANE GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01102 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LOUDENY PAZ PEREIRA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01103 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **FERNANDO DA COSTA MOTA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01104 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **FRANCISCA MARA DO NASCIMENTO ALMEIDA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01105 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **IDERLY DO ESPÍRITO SANTO RIOS** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01106 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ROZOALDO DA SILVA LIMA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01107 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO FILHO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01108 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LEONARDO NUNES SILVA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01109 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MILTON VILANOVA DE CARVALHO NETO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de

desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01110 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ELAYNE PIMENTEL GOMES LEAL** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01111 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DANIELLY DA SILVA ALMEIDA BRITO** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01112 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **FABIANA LOPES DE SOUSA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01113 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **NAYRON BRUNO DO NASCIMENTO REIS** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01114 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **BRUNO MELO MENDONÇA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01115 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DANILO SANTOS SILVA** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01116 /2017 - GP, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016, de 04 de maio de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DAYANNE DE MOURA PARENTES** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SEMAG

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2015, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de finanças (SEMUF), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0644, de 23/09/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min as 13h30minh, devidamente munidos dos documentos exigidos no referido edital.

| CONTADOR |                                  |            |
|----------|----------------------------------|------------|
| 1        | GIDELSON FERREIRA AMORIM         | 5029133-PI |
| 2        | LORENNNA BRINGEL MATTOS DA SILVA | 2036236-PI |

Timon-MA, 07 de Abril de 2017.

**Raimundo Alves Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
E Gestão de Pessoal

### SEMED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

#### Oitava Chamada - Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

#### Classificados convocados:

##### Zona Urbana

01-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–**convocados os classificados de nº 506 à 511**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Matemática)–convocado o classificado de nº 67**

06 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Geografia) –convocado o classificado de nº 19**

07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Inglês) – convocado o classificado de nº 55**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – **(Educação Física) –convocado o classificado de nº 36**

##### Zona Rural

10-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–**convocados os classificados de nº 227 à 231**

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer entre os dias 10/04/2017 e 11/04/2017, das 7:30hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

#### Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir)

**OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**

**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

| CONVOCADOS                                                           |           |                                 |       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                                       |           |                                 |       |
| Zona Urbana                                                          |           |                                 |       |
| Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental |           |                                 |       |
| Código 01                                                            |           |                                 |       |
| Or                                                                   | INSCRIÇÃO | NOME                            | TOTAL |
| 506                                                                  | 2875      | MONICA GLEBIANE FERREIRA PRADO  | 7     |
| 507                                                                  | 4130      | EVA DE OLIVEIRA SILVA           | 7     |
| 508                                                                  | 1175      | MARIA ZILMAR FARIAS CORDEIRO    | 7     |
| 509                                                                  | 1742      | FABIANA DA SILVA SANTOS         | 7     |
| 510                                                                  | 660       | LUCELIA RIBEIRO DA SILVA        | 7     |
| 511                                                                  | 1701      | LILIA DE SOUSA SILVA NASCIMENTO | 7     |

| CONVOCADOS                     |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|
| Processo Seletivo Simplificado |  |  |  |
| Zona Urbana                    |  |  |  |

| Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática |           |                                    |       |
|----------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-------|
| Código 03                                                |           |                                    |       |
| Or                                                       | INSCRIÇÃO | NOME                               | TOTAL |
| 67                                                       | 1521      | KENIA MARIA DA SILVA NUNES CARDOSO | 5     |

| CONVOCADOS                                              |           |                                          |       |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                          |           |                                          |       |
| Zona Urbana                                             |           |                                          |       |
| Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia |           |                                          |       |
| Código 06                                               |           |                                          |       |
| Or                                                      | INSCRIÇÃO | NOME                                     | TOTAL |
| 19                                                      | 4037      | MARIA LUCILIA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUSA | 8,5   |

| CONVOCADOS                                           |           |                             |       |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                       |           |                             |       |
| Zona Urbana                                          |           |                             |       |
| Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês |           |                             |       |
| Código 07                                            |           |                             |       |
| Or                                                   | INSCRIÇÃO | NOME                        | TOTAL |
| 55                                                   | 2101      | TARCILA NAYRA LIMA DA SILVA | 3,5   |

| CONVOCADOS                                                    |           |                                   |        |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------|
| Processo Seletivo Simplificado                                |           |                                   |        |
| Zona Urbana                                                   |           |                                   |        |
| Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física |           |                                   |        |
| Código 09                                                     |           |                                   |        |
| Or                                                            | INSCRIÇÃO | NOME                              | MOTIVO |
| 36                                                            | 2240      | MARILIA BATISTA LUSTOSA DE ARAUJO | 7      |

| CONVOCADOS                                                           |           |                                                 |       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                                       |           |                                                 |       |
| Zona Rural                                                           |           |                                                 |       |
| Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental |           |                                                 |       |
| Código 10                                                            |           |                                                 |       |
| Or                                                                   | INSCRIÇÃO | NOME                                            | TOTAL |
| 227                                                                  | 2970      | MARCIA CARLA LIMA DA SILVA                      | 5     |
| 228                                                                  | 2392      | SILMARA SANTANA ARAUJO MORAIS                   | 4,5   |
| 229                                                                  | 93        | FLORACI MATEUS DOS SANTOS                       | 4,5   |
| 230                                                                  | 3929      | MARLENE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS BITENCOURT | 4     |
| 231                                                                  | 495       | VIVANDA DA SILVA ROSA                           | 4     |

Timon (MA), 07 de Abril de 2017.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. 094/2017 – GP

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 07/2017

PREGÃO Nº 018/2016

Objeto: Serviço de Evento em Geral, para antever a necessidade do Gabinete do Prefeito – LIBERAÇÃO 072/2017

Contratante: Gabinete do prefeito

CONTRATADA: G J S CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. VALOR GLOBAL: 40.250,00 (Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Data de assinatura: 20.02.2017

**EXTRATO DE ATA**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA EXTRATO SRP Nº 010/2017 – PMT/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10000242/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Objeto: Registro de Preços para serviço de digitalização de documentos, cópias, encadernação e plotagens.

Data da Sessão: 31.03.2017

Horários: 10:00hs

Responsável: Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon/MA

Adjudicação: 04.04.2017

Homologação: 05.04.2017

Empresa Detendora: J L B Pereira Comercio e Serviço – ME

**ITENS REGISTRADOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | VALOR UNIT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1    | Prestação de serviços digitalização de documentos, processos administrativos, incluindo contabilidade, licitações. Patrimoniais e demais documentos de interesse da Administração Pública Municipal.                                                                      | Unid. | 0,35        |
| 2    | Prestação de Serviço para Reprodução de documentos em papel A4, fotocópia em preto e branco de uma fase dos documentos, processos administrativos, incluindo contabilidade, licitações. Patrimoniais e demais documentos de interesse da Administração Pública Municipal. | Unid. | 0,25        |
| 3    | Prestação de Serviço de Reprodução de documentos em tamanho A4, fotocópias em cores de uma fase dos documentos, processos administrativos, incluindo contabilidade, licitações. Patrimoniais e demais documentos de interesse da Administração Pública Municipal.         | Unid. | 1,70        |
| 4    | Prestação de Serviço de encadernação de até 50 folhas de documentos, informativos, apostilhas e outros em papel tamanho A4, capa em PVC e espiral, e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                              | Unid. | 4,00        |
| 5    | Prestação de Serviço de encadernação de 51 a 100 folhas de documentos, informativos, apostilhas e outros em papel tamanho A4, capa em PVC e espiral, e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                            | Unid. | 5,00        |
| 6    | Prestação de Serviço de encadernação de 101 a 200 folhas de documentos, informativos, apostilhas e outros em papel tamanho A4, capa em PVC, e espiral e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                           | Unid. | 6,00        |
| 7    | Prestação de Serviço de Plotagens preto e branco para reprodução de projetos tamanho do papel A0 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                                                                                | Unid. | 12,50       |
| 8    | Prestação de Serviço de Plotagens em cores para reprodução de projetos tamanho do papel A0 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                                                                                      | Unid. | 14,50       |
| 9    | Prestação de Serviço de Plotagens preto e branco para reprodução de projetos tamanho do papel A1 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                                                                                | Unid. | 10,00       |
| 10   | Prestação de Serviço de Plotagens em cores para reprodução de projetos tamanho do papel A1 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                                                                                                      | Unid. | 13,00       |
| 11   | Prestação de Serviço de Plotagens                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 8,00        |

|    |                                                                                                                                                            |       |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | preto e branco para reprodução de projetos tamanho do papel A2 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.                                   |       |       |
| 12 | Prestação de Serviço de Plotagens em cores para reprodução de projetos tamanho do papel A2 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.       | Unid. | 11,00 |
| 13 | Prestação de Serviço de Plotagens preto e branco para reprodução de projetos tamanho do papel A3 e outros de interesse da Administração Pública Municipal. | Unid. | 4,00  |
| 14 | Prestação de Serviço de Plotagens em cores para reprodução de projetos tamanho do papel A3 e outros de interesse da Administração Pública Municipal.       | Unid. | 8,00  |

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 010/2017 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 10000242/2017.

**OBSERVAÇÕES II:**

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| <b>LICITANTE</b> | J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO – ME |
| <b>CNPJ</b>      | 26.314.540/0001-33                    |
| <b>CONTATO</b>   | JOSÉ LUÍZ BANDEIRA PEREIRA            |
| <b>TELEFONE</b>  | (86) 9.88097208                       |
| <b>ENDEREÇO</b>  | AV. PIAUÍ, Nº 1008, PARQUE PIAUÍ.     |
| <b>CIDADE</b>    | TIMON                                 |

**Serviço Financeiro (Abril/2017)**

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| <b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$)</b> .....         | 937,00  |
| <b>TAXA SELIC (%)</b> .....               | 0,9863  |
| <b>TJLP (% ao mês)</b> .....              | 0,6250% |
| <b>POUPANÇA (% - 1º dia do mês)</b> ..... | 0,5598% |
| <b>TR (% - 1º dia do mês)</b> .....       | 0,0302  |